



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 8/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 232, II Série, de 5 de dezembro de 2025, referente a pensão de sobrevivência de Maria Gomes de Sousa Ramos Semedo.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de sobrevivência a favor da senhora Marina Gomes de Sousa Ramos Semedo, na II Série do Boletim Oficial n.º 232, de 05 de dezembro de 2025, novamente se publica:

Onde se lê:

De 31 outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 680 040\$00 (seiscentos e oitenta mil e quarenta escudos) a favor da viúva Maria Gomes de Sousa Ramos Semedo herdeiro hábil de Jorge da Costa Sousa Fernandes Semedo falecido no dia 8 de setembro de 2025.

Viúva:

Maria Gomes de Sousa Ramos Semedo.....680 040\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 8 de setembro de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Deve ler-se:

De 31 outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 680 040\$00 (seiscentos e oitenta mil e quarenta escudos) a favor da viúva Marina Gomes de



Sousa Ramos Semedo herdeiro hábil de Jorge da Costa Sousa Fernandes Semedo falecido no dia 8 de setembro de 2025.

Viúva:

Marina Gomes de Sousa Ramos Semedo.....680 040\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 8 de setembro de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de fevereiro de 2026. — O
Diretor SSS, António Centeio.